SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 1995

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180416-1 16 DE ABRIL DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **17 de abril de 2018**, para tratar de assuntos de interesse do município junto à Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE / Coordenadoria de Educação.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 16 de abril de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:462CC6B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180419-2 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Raimundo Nonato Arcanjo Neto** para exercer o cargo de **Procurador Adjunto** da **Procuradoria Geral de Alcântaras**, símbolo DAS III.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 19 de abril de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:11A6C428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180419-1 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Antônio Lourenço Tomás Arcanjo** para exercer o cargo de **Procurador Adjunto** da **Procuradoria Geral de Alcântaras**, símbolo DAS III.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 19 de abril de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6400FC65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20180402-1 02 DE ABRIL DE 2018.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **03 de abril de 2018**, para assinatura de Termo Aditivo ao Convênio nº 0299/2012, na Sede da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 02 de abril de 2018.

GLERTON MENDES PONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:29D58879

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20180404-1 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Charllys Alcântara Soares**, Presidente da Comissão de Licitação, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Tianguá – CE**, no dia **05 de abril de 2018**, para participar da *Capacitação Licitações Sob o Enfoque dos Tribunais de Contas*.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 04 de abril de 2018.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:331D21A3

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180315-1 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Antonio Pereira da Costa**, Secretário do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **1 (uma) diária**, no valor de R$ **200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à **Cidade de Fortaleza-CE**, no dia **16 de março de 2018**, para recebimento do material referente à Festa Anual das Árvores – 2018, junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 15 de março de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6CA84186

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180327-1 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Antonio Pereira da Costa**, Secretário do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **1 (uma) diária**, no valor de R$ **60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à **Cidade de Sobral-CE**, no dia **28 de março de 2018**, para participar do **I Seminário Regional de Gestão Ambiental Compartilhada para os Governos Locais – GEAC 2018**, promovido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 27 de março de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:31F137B6

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180327-2 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O **Secretário do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE :

1. Conceder à Sra. **Karina Sousa Rocha**, colaboradora que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria do **Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente**, contratado para exercer a função de **Técnica do Meio Ambiente**, ajuda de custo no valor total de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à **Cidade de Sobral-CE**, no dia **28 de março de 2018**, para participar do **I Seminário Regional de Gestão Ambiental Compartilhada para os Governos Locais – GEAC 2018**, promovido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 27 de março de 2018.

ANTONIO PEREIRA DA COSTA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:71EFE9A4

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20180328-1 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Antonio Pereira da Costa**, Secretário do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **1 (uma) diária**, no valor de R$ **200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à **Cidade de Fortaleza-CE**, no dia **02 de abril de 2018**, para participar da *Capacitação Para as Equipes Locais dos Planos Municipais de Saneamento Básico*, promovida pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 28 de março de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2D7AB04F

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180418-3 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a(o) servidor(a) **Maria de Lourdes de Sousa**, Auxiliar de Biblioteca, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 02/05/2018 a 31/05/2018.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 18 de abril de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:72C5502E

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180418-2 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Diego Sousa Lauriano**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, no período de 02/05/2018 à 31/05/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2016 à 31/03/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 18 de abril de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B4ED78E0

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180418-4 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a(o) servidor(a) **Lúcia Rodrigues do Carmo**, Auxiliar de Serviços Gerais, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 02/05/2018 a 31/05/2018.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 18 de abril de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7B070456

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20180418-1 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Vanderlan Martins do Nascimento**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, no período de 02/05/2018 à 31/05/2018, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2017 à 06/02/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 18 de abril de 2018.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EF5AE133

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180418-2 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **José Ximenes da Silva**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no período de 02/05/2018 à 31/05/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 18 de abril de 2018.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:70D58260

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180321-4 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a Sra. **Karluana Sousa Gomes**, Assessora Pedagógica da Educação Infantil, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **22 e 23 de março de 2018**, para participar da **I Formação da SEDUC – 2018**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 21 de março de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6C7DEA48

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180323-3 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Severiano Silva**, Gerente do PAIC, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **26 e 27 de março de 2018**, para participar do **I Formação da SEDUC – 2018**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 23 de março de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D8B1AC5B

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180321-5 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Joaquim Severiano Silva**, Gerente do PAIC, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **22 e 23 de março de 2018**, para participar da **I Formação da SEDUC – 2018**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 21 de março de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:355A111C

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180402-2 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a Sra. **Suzia Moreira de Sousa Guilherme**, Assessora Pedagógica do 5º ano, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **03 e 04 de abril de 2018**, para participar do **Encontro de Formação do Ensino Fundamental I**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 02 de abril de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CFC8EA25

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180323-1 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a Sra. **Arimar Alcântara Aguiar**, Assessora Pedagógica do 1º Ano, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **26 e 27 de março de 2018**, para participar do **I Formação da SEDUC – 2018**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 23 de março de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6579282C

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180323-2 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a Sra. **Maria Aparecida Costa de Paulo**, Assessora Pedagógica do 2º Ano, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **26 e 27 de março de 2018**, para participar da **I Formação da SEDUC – 2018**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 23 de março de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BBEE84C4

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180402-1 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a Sra. **Shirlei Basílio Alves Dourado**, Assessora Pedagógica do Mais Educação e 4º ano, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **03 e 04 de abril de 2018**, para participar do **Encontro de Formação do Ensino Fundamental I**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 02 de abril de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6337EFC6

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180327-1 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a Sra. **Monalisa Freire Albuquerque**, Diretora do Núcleo do Programa Saúde na Escola, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **28 de março de 2018**, para participar do **I Seminário Regional de Gestão Ambiental Compartilhada para os Governos Locais – GEAC 2018**, promovido pela Secretaria Estadual do meio Ambiente.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de março de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3AF70544

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180321-3 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a Sra. **Maria Shislaine Basílio Alves Carvalho**, Assessora Pedagógica da Educação Infantil, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **22 e 23 de março de 2018**, para participar da **I Formação da SEDUC – 2018**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 21 de março de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:18DF6217

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20180321-6 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a Sra. **Maria Aparecida Costa de Paulo**, Assessora Pedagógica do 2º Ano, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias **22 de março de 2018**, para participar do **Encontro de Formação da SEDUC – 2018**, na CREDE 06 de Sobral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 21 de março de 2018.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:75B2C95F

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180417-1 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **18 e 19 de abril de 2018**, para participar da Palestra "Portaria 424/2016 – A Nova Realidade dos Contratos do Orçamento Geral da União (OGU) promovida pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e também para tratar de assuntos de interesse do município junto à Coordenadoria de Obras Urbanas – COURB da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 17 de abril de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F089DA20

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180418-1 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Gerardo Batista da Silva**, Pedreiro, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no período de 02/05/2018 à 31/05/2018, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2017 à 06/02/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 18 de abril de 2018.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:159E3EAC

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180418-4 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder a(o) servidor(a) **Francisco Airton Moreira**, Pedreiro, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 02/05/2018 a 31/05/2018.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 18 de abril de 2018.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2BEA5EDF

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180418-3 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **João Batista Carvalho**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no período de 02/05/2018 à 31/05/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 18 de abril de 2018.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F69669FC

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180409-1 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **10 e 11 de abril de 2018**, para tratar de assuntos de interesse do município junto à Coordenadoria de Obras Urbanas – COURB da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 09 de abril de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A7428332

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180402-1 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **03 e 04 de abril de 2018**, para tratar de assuntos de interesse do município junto à Coordenadoria de Obras Urbanas – COURB da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 02 de abril de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B9DF891E

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20180326-1 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **27 de março de 2018**, para tratar de assuntos de interesse do município junto à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 26 de março de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:837095A6

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180419-1 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

1. Conceder à Sra. **Ana Paula Guilherme Alcântara**, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **20 de abril de 2018**, para participar da *Assembléia Geral Extraordinária do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Ceará – COEGEMAS-CE*.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 19 de abril de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D2F05725

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180419-2 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE :

1. Conceder a Sra. **Maria Eleniuvia Farias**, colaboradora que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social– IDEIAS e a **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,** contratado para exercer a função de **Assistente Social**, ajuda de custo no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **20/04/2018**, para participar da *Assembléia Geral Extraordinária do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Ceará – COEGEMAS-CE*.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 19 de abril de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0566488D

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180412-1 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Salete Costa**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02/05/2018 à 31/05/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 31/01/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 12 de abril de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:684BEA0A

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180423-2 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Joara da Silva Gomes**, Secretária Executiva dos Conselhos, 2 **(duas) diárias**, no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **24** e **25 de abril de 2018**, para participar da *Oficina de Apoio aos Técnicos Sobre o Controle Social na Política de Assistência Social*.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 23 de abril de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:50B9F0FB

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180423-1 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Maria Arlene Carmo Albuquerque**, Chefe de Almoxarifado, 2 **(duas) diárias**, no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **24** e **25 de abril de 2018**, para participar da *Oficina de Apoio aos Técnicos Sobre o Controle Social na Política de Assistência Social*.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 23 de abril de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7C932982

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180418-1 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Conceder à servidora **Maria de Lourdes da Silva Borges**, Auxiliar de Serviços Gerais, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 02/05/2018 a 31/05/2018.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 18 de abril de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:019EC570

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – SESA Nº 20180404-1 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **05/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:41B40A1C

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180323-1 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Ricardo Costa Frota**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social– IDEIAS e a **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,** contratado para exercer a função de **Psicólogo**, ajuda de custo no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Groaíras - CE**, no dia **26/03/2018**, para **atender necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 23 de março de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0E56B0E2

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180327-1 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Elizeuda Ângelo Alcântara**, Agente Administrativa, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Sobral – CE**, no dia **28 de março de 2018**, para participar do **I Seminário Regional de Gestão Ambiental Compartilhada para os Governos Locais – GEAC 2018**, promovido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 27 de março de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D2198DFC

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180404-1 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Ana Paula Guilherme Alcântara**, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Tianguá – CE**, no dia **05 de abril de 2018**, para participar da *Capacitação Licitações Sob o Enfoque dos Tribunais de Contas*.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 04 de abril de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DDCED814

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180404-3 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Maria Eleniuvia Farias**, colaboradora que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social– IDEIAS e a **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,** contratado para exercer a função de **Assistente Social**, ajuda de custo no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Tianguá - CE**, no dia **05/04/2018**, para participar da *Capacitação Licitações Sob o Enfoque dos Tribunais de Contas*.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 04 de abril de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:597A1B31

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180404-2 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Maria Arlene Carmo Albuquerque**, Chefe de Almoxarifado, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Tianguá – CE**, no dia **05 de abril de 2018**, para participar da *Capacitação Licitações Sob o Enfoque dos Tribunais de Contas*.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 04 de abril de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:447F3264

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20180405-1 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE :

1. Conceder a Sra. **Ana Rodrigues Costa**, colaboradora que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social– IDEIAS e a **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,** contratado para exercer a função de **Agente Social**, ajuda de custo no valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **06/04/2018** com a finalidade de receber e encaminhar carteiras de identidade junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 05 de abril de 2018.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E7C82C7A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180406-2 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **09/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 06 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9F688CBD

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180406-3 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **João Batista Diogo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **09/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 06 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2EFDE521

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180409-1 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **10/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E5D54D91

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180409-2 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **João Batista Diogo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **10/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4E4FFFEF

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180410-1 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **11/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:501749D3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180411-1 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **12/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8149C1EC

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180411-2 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **João Batista Diogo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **12/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5E4217EA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180412-1 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **13/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 12 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:974865A5

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180413-1 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **16/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EC1995B2

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180413-2 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **16/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FD307097

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180416-1 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **João Batista Diogo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **17/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:58BD7CC3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180417-1 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **18/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E767418E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180418-3 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **19/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 18 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C17AE299

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180419-1 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **20/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:656F4DB9

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180418-2 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Verônica Miranda Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/05/2018 à 31/05/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2014 à 31/08/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 18 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:330C2BB9

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180417-2 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE :

1. Conceder à Sra. **Andrine Damasceno Parente**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Enfermeira**, ajuda de custo no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **18/04/2018** para participar do *Seminário de* ***Pactuação do Programa Nascer no Ceará,*** organizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, através do Núcleo de Saúde da Mulher, Adolescente e Criança – NUSMAC/COPAS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BF8CC05C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180418-1 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Benedita Fontinele Moreira Freire**, Atendente de Consultório, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/05/2018 à 31/05/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2017 à 31/03/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 18 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B422244F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180328-3 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia

02/04/2018 para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de março de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F4ABD3F8

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180402-1 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **03/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:730015D4

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180328-1 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Francisco dos Santos Gomes**, Secretário de Saúde, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **02 de abril de 2018**, para participar da *Capacitação Para as Equipes Locais dos Planos Municipais de Saneamento Básico*, promovida pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de março de 2018.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7678D424

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180328-2 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Eduardo de Albuquerque Alcântara**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Coordenador de Endemias**, ajuda de custo no valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **02/04/2018** para participar da *Capacitação Para as Equipes Locais dos Planos Municipais de Saneamento Básico*, promovida pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de março de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:319AE74F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180403-1 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **04/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:387E2A11

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180406-1 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Luzineydson Fernandes Alves**, Gerente Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/05/2018 à 31/05/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 31/01/2018.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 06 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1C4CE36E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180404-3 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Alexsandro Mesquita Braga**, Ouvidor do SUS, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **05 de abril de 2018**, o fim de tratar de assuntos de interesse desta secretaria junto à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COASF/SESA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0772E4EC

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180405-1 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **06/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D1DC5AA9

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180405-2 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Jerri Lúcio de Albuquerque**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **06/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D6A5C2D1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180403-2 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **04/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:622546C4

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20180404-2 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **João Batista Diogo**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **05/04/2018** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de abril de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E529AC45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2018 DE 02 DE JULHO DE 2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a partir desta data a Portaria 010 datada de 02/01/2018, que designou **FRANCISCO EMÍLIO CAMPÊLO FREITAS, CPF Nº 539.836.023-04 e RG - 92002178828,** como **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** *do* Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:4366D938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136/2018 DE 02 DE JULHO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO EMÍLIO CAMPÊLO FREITAS,** ***RG: 92002178828, CPF: 539.836.023-04,*** *para exercer o cargo de provimento em comissão de* **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** e poderes para gerir o Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Julho de 2018.

ANTONIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:E396C662

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2018

PORTARIA Nº 153/2018 Aratuba, 24 de julho de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/08/2018** a Servidora **MARIA FERNANDES MARTINS** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1998 a 2003, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte) dias do mês de julho de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:797BA696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2018

PORTARIA Nº 154/2018 Aratuba, 24 de julho de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/08/2018** a Servidora **FRANCISCA DE PAULA MELO ASSIS** Licença Prêmio de 06 (seis) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1998 a 2003 e 2004 a 2008, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte) dias do mês de julho de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:567C8C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2018

PORTARIA Nº 155/2018 Aratuba, 24 de julho de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/08/2018** a Servidora **MARIA IRENIR PEREIRA LIMA** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 2004 a 2008, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte) dias do mês de julho de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:22DAE5AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2018

PORTARIA Nº 156/2018

Exonera, por motivo de aposentadoria, o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria, **a partir de 31/07/2018**, a Sra. MARIA CELMA SILVA MARTINS, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF 822.222.233-34, Benefício nº 186166904-3 conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EB1D3252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2018

PORTARIA Nº 157/2018

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, RG nº. 20071999685-5/SSP-CE, CPF 445.259.403-44, com lotação na Secretaria de Educação Básica pelo período de 01/08/2018 a 01/08/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BB1FD0FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2018

PORTARIA Nº 158/2018

Concede Licença por motivo de doença da família a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva RAIMUNDA LIMA SOUZA, brasileira, RG nº. 2008009272697/SSP-CE, CPF 447.936.003-44, com lotação na Secretaria de Educação, por mais 30 (trinta) dias a no período de 05/07/18 à 03/08/18.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/07/18, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1BCE8E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2018

PORTARIA Nº 159/2018

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo FRANCISCO ARMSTRONG PAZ PAIVA, brasileiro, RG nº. 239834792/SSP-CE, CPF 719.999.733-72, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia 01/08/2018 à 31/12/2018.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5C53FFFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2018 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Portaria nº 002/2018, de 20 de julho de 2018.

O Secretário (a) de Obras e Urbanismo do Município de Aratuba-Ce, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar o servidor (a) **RAIMUNDO WANDERLEY ALVES FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, atestar nota fiscal, conferir a entrega, a qualidade e o preço se compatível com a nota fiscal, nos casos de prestação de serviços, fiscalizar o andamento, atestar as notas, caso não seja cumprido, notificar a empresa.
2º - O servidor responsável pela liquidação deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Paço da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Aratuba-Ce, em 20 de julho de 2018.

ELENILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F4E82B8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.07.10.1 **Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **M. S. ARAUJO OLIVEIRA - ME,** totalizando um Valor global **R$ 23.783,00** (vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais)**,** referente o **Lote 1**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA** – Pregoeiro do município de Arneiroz.

Data da Adjudicação: 26 de Julho de 2018.

JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:B6CCAD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2018.07.26.1- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING, NOTÍCIAS, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS PERTENCENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA EMISSÃO:** 26/07/2018 **DATA DA ABERTURA:** 09/08/2018 **HORÁRIO:** 09:00 horas **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro – Arneiroz-Ce. Fone: (88) 3419-1020/1065. **José Fabio Antunes de Sousa**, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 26 de julho de 2018.

Arneiroz -CE, 26 de julho de 2018.

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro do Município de Arneiroz

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:FE99D68A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2018/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Sub-Secretário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA DO CARMO OTONI LUCAS,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097046085 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 30.006.983-53, no cargo público comissionado de Sub-Secretário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 26 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:90D0616E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADENDO

O Município de Chorozinho, por meio de seu Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade a PREGÃO no 2018.07.20.057-PP-FME, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Material Didático para o Município de Chorozinho-CE. O recebimento e abertura dos envelopes serão no dia 07 de agosto de 2018, às 9:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho – CE. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitações e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 23 de julho de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:4724D86E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CP Nº 1906.01/2018-SMDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE– A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento da Habilitação da CP nº 1906.01/2018-SMDU, cujo objeto é a execução de pavimentação em paralelepípedo rejuntado em diversas Ruas da Sede do Município de Fortim - Ceará, com recursos da Secretaria Das Cidades, conforme MAPP nº 4253 e contra partida do Município do município. Empresa Habilitada: Comar Construtora Ltda, TR Construções Eireli - ME, J. S. Sindeaux Neto Eireli, Laporte Engenharia Eireli, CMGCON Construtora E Serviços Eireli Inabilitadas: ZM Pontes Construções LTDA - ME, Construtora Monte Carmelo Ltda - EPP, CMS Construtora Monte Sião Ltda - ME, WU Construções E Serviços Eireli - EPP, F. A Edificações E Serviços Ltda, R. Meira Engenharia Eireli, BV – Boa Vista Construções Ltda, Construtora Impacto Comércio E Serviços Eireli, M&M Construções E Serviços Ltda, ARPI – Armando Pinheiro Filho Construção Civil Ltda - EPP, PX3 – Construções E Locações Eireli - ME, VAP Construções Ltda,. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos à sessão de abertura das propostas será no dia 06/08/2018 às 08h30min, na Sala da CPL.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D357B6F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 268/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018, QUE AUTORIZAVA a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA MISSLENE ALVES FARRAPO**, Assessora Técnica de Gestão do SUAS, meia diária, que perfaz o

valor total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade Fortaleza-CE, ocasião em que participaria do ***ENCONTRO DE NIVELAMENTO DAS INFORMAÇÕES DA PLATAFORMA 'CRESCENDO JUNTOS"***, que seria realizado no dia 23 de julho de 2018, no auditório da Secretaria do Planejamento e Gestão – Centro Administrativo do Cambeba.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:07116878

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº130/2018

Nomeia Diretor Estratégico de Gestão do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte as ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KELLY GOMES LIMA**, brasileira, solteira, com RG nº 92010025245 SSP/CE, e CPF nº. 485.196.343-20, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR ESTRATÉGICO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 05 de Julho de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A12BD12A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2018

EXONERA o Diretor Estratégico de Gestão do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CARLOS ANDRÉ NEVES GOMES**, brasileiro, solteiro, servidor público, com RG nº 97028076497-SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 852.658.373-53, do cargo de Provimento em comissão, como **DIRETOR ESTRATÉGICO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 02 de julho de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 20 dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1EA80735

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº129/2018

Nomeia o Coordenador de Programas da Política de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS ANDRÉ NEVES GOMES**, brasileiro, solteiro, servidor público, com RG nº 97028076497-SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 852.658.373-53, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 02 de julho de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 20 (vinte) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CC2F0D6B

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO/VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **0802.18-01/06**, resultante do **Pregão Presencial n.º 17.01.18-02PP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** através da Secretaria Municipal de **Educação** – Contratada: **ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **08.596.699/0001-06** – Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de Transporte Escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Guaraciaba do Norte/CE** – Data da Assinatura do Termo: **01/06/2018** – Valor Acrescido: **R$ 37.302,72 (trinta e sete mil trezentos e dois reais e setenta e dois centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 3.578.801,12 (três milhões quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e um reais e doze centavos)** – Fundamentação Legal: **Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte/CE, 01 de Junho de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C6F1835C

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **SUPRESSÃO QUANTITATIVA/VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **0802.18-01/06**, resultante do **Pregão Presencial n.º 17.01.18-02PP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** através da Secretaria de **Educação** – Contratada: **ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **08.596.699/0001-06** – Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de Transporte Escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Guaraciaba do Norte/CE** – Data da Assinatura do Termo: **01/06/2018** – Valor Suprimido: **R$ 59.875,20 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 3.541.498,40 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)** – Fundamentação Legal: **Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte/CE, 01 de Junho de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E2BBAB7A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **SUPRESSÃO QUANTITATIVA/VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **0802.18-02/06**, resultante do **Pregão Presencial n.º 17.01.18-02PP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** através da Secretaria de **Educação** – Contratada: **ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **08.596.699/0001-06** – Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de Transporte Escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Guaraciaba do Norte/CE** – Data da Assinatura do Termo: **01/06/2018** – Valor Suprimido: **R$ 142,56 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 995.779,84 (novecentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** – Fundamentação Legal: **Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte/CE, 01 de Junho de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:49A4ED67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180732 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-SEDUC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180732

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO GENESIO GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.605,70 (nove mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.123061201.2.036 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.605,70

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2018

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1772309C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018070501-FIN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2018070501-FIN. Objeto: Prestação de Serviços do Projeto Ref. A Lei Orçamentária Anual para exercício de 2019 do Município de Jaguaretama-CE.. Vencedor(es): CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME, com o valor total de R$ 12.500,00(Doze Mil, Quinhentos Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA Sec. de Finanças e Administração. 25 de Julho de 2018.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Julho de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A88D4194

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO.PROCESSO CARONA Nº 001/2018DIVE – SECRETARIAS DIVERSAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO.PROCESSO CARONA Nº 001/2018DIVE – SECRETARIAS DIVERSAS.As Secretarias Diversas do Município de Mombaça, Estado do Ceará, através dos seus ordenadores de despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Municipal Nº 057/2014, de 14 de maio de 2014, bem como considerando o que consta no Processo Administrativo **CARONA Nº 001/2018DIVE -- SECRETARIAS DIVERSAS** no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão de Licitação, cumprindo todas as exigências para abertura do Processo **CARONA nº 001/2018DIVE -- SECRETARIAS DIVERSAS**, da adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2017.06.30.001, Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA, origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.30.001, vem RATIFICAR o referido processo, para o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**, em favor da(s) empresa(s): **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, no valor global de **R$ 649.355,00 (seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais), AN VASCONCELOS JÚNIOR – ME**, CNPJ sob o nº 19.603.291/0001-30, no valor global de **R$ 18.760,00 (dezoito mil setecentos e sessenta reais)** e **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº 13.485.158/0001-40, no valor global de **R$ 2.777,00 (dois mil setecentos e setenta e sete reais).**As despesas deverão ser custeadas com, Recursos Destinados À Educação 25%/Recursos Do FNAS/Recursos Ordinários, devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da Unidade Gestora mencionada acima.Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 25 de Julho de 2018.

DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES
Secretario de Educação

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistencia Social

GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DE08B667

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04071801EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04071801EDUC-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 019/2017DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS**.**OBJETO:** Registro de Preços, Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria de **Educação** do Município de Mombaça-**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ DESPESA:**Programa(s)/Elemento(s)Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):Secretaria de Educação-**DOTAÇÃO**-1003.12.122.0004.2.038- **ELEMENTO DE DESPESA**-3.3.90.30.00-**FONTE DE RECURSOS**-Recursos Destinados à Educação 25%-**VALOR DO CONTRATO: R$ 2.689,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.**ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação-**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 04 de julho de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:483AFA4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04071801INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04071801INFR-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 019/2017DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS**.**OBJETO:** Registro de Preços, Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria de **Infraestrutura** do Município de Mombaça-**CRÉDITOPELOQUALOCORRERÁDESPESA:** Programa (s)/ Elemento (s) Despesa (s) / Fontes de Recurso (s):Secretaria de Infraestrutura-**DOTAÇÃO**-0701.15.122.0004.2.014-**ELEMENTO DE DESPESA**-3.3.90.30.00-**FONTE DE RECURSOS**-Recursos Próprios-**VALOR DO CONTRATO: R$ 1.075,80 (hum mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.**ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO**– Secretário de Infraestrutura-**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 04 de julho de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FFC1552F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04071801SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04071801SEAD -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 019/2017DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS**.**OBJETO:** Registro de Preços, Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze)

meses, para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria de **Administração** do Município de Mombaça-**CRÉDITOPELOQUALOCORRERÁDESPESA:**Programa (s) / Elemento (s) Despesa (s)/Fontes de Recurso (s) :Secretaria de Administração-**DOTAÇÃO**-0501.04.122.0004.2.010- **ELEMENTO DE DESPESA**-3.3.90.30.00-**FONTE DE RECURSOS**-Recursos Próprios-**VALOR DO CONTRATO: R$ 1.793,00 (hum mil, setecentos e noventa e três reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.**ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração-**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:54294734

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04071801FINA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04071801FINA -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 019/2017DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS**.**OBJETO:** Registro de Preços, Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria de **Finanças** do Município de Mombaça-**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ DESPESA:**Programa (s)/ Elemento (s) Despesa (s) / Fontes de Recurso (s):Secretaria de Finanças-**DOTAÇÃO**-0401.04.122.0004.2.009- **ELEMENTO DE DESPESA**-3.3.90.30.00-**FONTE DE RECURSOS**-Recursos Próprios-**VALOR DO CONTRATO: R$ 1.434,40 (hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.**ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ** – Secretário de Finanças-**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 04 de julho de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9E583A75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04071801GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04071801GAPR -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 019/2017DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS**.**OBJETO:** Registro de Preços, Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do **Gabinete do Prefeito** do Município de Mombaça-**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ DESPESA:**Programa (s)/ Elemento (s) Despesa (s)/Fontes de Recurso (s):Gabinete do Prefeito-**DOTAÇÃO**-0201.04.122.0002.2.002-**ELEMENTO DE DESPESA**-3.3.90.30.00-**FONTE DE RECURSOS**-Recursos Próprios-**VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.793,00 (hum mil, setecentos e noventa e três reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.**ASSINA PELA CONTRATANTE: GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA** – Chefe de Gabinete do Prefeito-**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 04 de julho de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8F9ECC76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA. Pregão Presencial n.º 2018.07.11.01-SMAS. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo para atender as necessidades do Programa da Secretaria de Assistência Social (IGD – BOLSA FAMÍLIA), da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE. Às 09:00 na sala da Comissão de Licitação, foi declarada como DESERTA pela falta de interessados em participar do certame.

Nova Olinda/CE., 26 de Julho de 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:F1FF5527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor público **ANTONIO JEREMIAS ALVES NETO,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de março de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JULHO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C02BF1F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO GM-PE020/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A CPL torna público que a partir das 13:00 HORAS do dia 27.07.2018 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE020/18**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE DIVERSAS NATUREZAS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09.08.2018 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe.

Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br.

Nova Russas, 27.07.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:E4AC5133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2018/PMNR DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. LUIS DENILSE PERES MARTINS – Chefe de Gabinete** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (duas) diárias,** referente aos dias **23 e 24* de Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **discutir a repercussão do Novo Código Tributário Municipal, bem como para solicitar acompanhamento de um advogado em tratativas em órgãos públicos para viabilizar benefícios públicos para o Município.** Despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 20 de Julho de 2018.

*Essa Portaria tem efeitos retroativos ao dia 20 de Julho de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F2638F18

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde por intermédio de seu Secretário, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora **HELIZANGELA ABREU LIRA** para *Prestação dos Serviços de ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital*, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/18. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 02.07.2018.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9D03187F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CHAMAMENTO Nº SS-CH001/18 - MÊS DE JULHO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/18 - A Secretaria de Saúde, através de seu Secretário, Sr. Francisco Félix Melo Farias torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/18**, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADOS MÊS DE JULHO: HELIZÂNGELA ABREU LIRA;** CARGO: ENFERMEIRA PSF; VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **BENEDITO BELCHIOR BATISTA NETO;** CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO-GERAL; VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **JESSICA SOARES DE MESQUITA;** CARGO: ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL; VALOR POR PLANTÃO: R$ 200,00 (duzentos reais).

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F492A2E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 127/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ELZA MARIA DE DEUS,** ocupante do cargo, ASSISTENTE DE OBSTETRÍCIA, símbolo ATA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 01/09/2015 a 01/09/2016, para gozo no período de 16/07/2018 a 14/08/2018. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 16/07/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5C817ECD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 128/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **EDINILZA BERNARDO DOS SANTOS,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 01/08/2015 a 01/08/2016, para gozo no período de 23/07/2018 a 21/08/2018. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 23/07/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6F588745

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 129/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias

Remunerada a servidora **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo, LAVADEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 01/08/2016 a 01/08/2017, para gozo no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7DBE19EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 130/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **ALDENI FELIPE DE ARRUDA,** ocupante do cargo, MOTORISTA, símbolo STM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2016 a 01/08/2017, para gozo no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:20087F82

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 131/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **CECILIENE DE LIMA SILVA,** ocupante do cargo, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, símbolo ADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 02/05/2016 a 02/05/2017, para gozo no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C6F8AA8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 132/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **EVERARDO ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 16/02/2016 a 16/02/2017, para gozo no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B836EA5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 133/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **JOSÉ EDES BESERRA,** ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2007 a 01/08/2012, para o gozo no período de 01/08/2018 a 29/10/2018.
.
Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D02C9E14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 134/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2016 a 01/08/2017, para gozo no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C0DA5BC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 135/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2017 a 01/08/2018, para gozo no período de 03/08/2018 a 01/09/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EE2C0556

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 136/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO ELIDIO DA SILVA,** ocupante do cargo, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, símbolo ADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 20/07/2016 a 20/07/2017, para gozo no período de 06/08/2018 a 04/09/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2E07F7AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 137/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ZELIVANDA SILVA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 03/11/2015 a 03/11/2016, para gozo no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:70BBD294

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **47ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Juventude** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/07/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 20 de Julho de 2018

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria
de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:60B47596

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180483, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180483

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.03.07.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de genêros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

VALOR TOTAL.....: R$ 600,80 (seiscentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.121220007.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 600,80

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CC5577E0

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003/2018-SEMA.

O Prefeito Municipal Bismarck Barros Bezerra, Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Secretária Municipal do Meio Ambiente, Sra. Maria Vera Lúcia Silva, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, para participar do I Fórum Estadual sobre a Gestão Ambiental do Estado do Ceará realizado no dia 23 de julho 2018.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 23 de julho de 2018

MARIA VERA LÚCIA SILVA
Secretária Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:D126B1C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o Extrato do Contrato nº 0507.01/2018 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Praça João Paulo, 82, Zona Urbana, Lagoinha - Quixeré, onde funcionará a AGENCIA DE CORREIOS COMUNITARIA - AGCs.

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSE DE ARIMATÉIA DE LIMA.

Quixeré-Ce, 05 de Julho de 2018.

JOSE DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretaria de Administração
Contratante

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AE9EA597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o Extrato do Contrato nº 0507.02/2018 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Vila de Fatima- Nº 85, Zona Urbana do Sítio Tomé, onde funcionará a AGENCIA DE CORREIOS COMUNITARIA - AGCs.

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): JOB FERREIRA DE ALMEIDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOB FERREIRA DE ALMEIDA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSE DE ARIMATÉIA DE LIMA.

Quixeré-Ce, 05 de Julho de 2018.

JOSE DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretaria de Administração
Contratante

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:97115843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Saúde do Município de Quixeré-Ce torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº 0005/2018 SECRETARIA DE SAÚDE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.041

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADA: CEARÁ DIESEL S/A

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Gilberto Gomes de Lima e José André Varela

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)

Quixeré-Ce, 24 de julho de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5E6B5130

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.109 /2018

Quixeré/CE. 26 de Julho de 2018.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **MIECIO DE LIMA ALMEIDA**, CPF: 658.435.173-49, Secretário de Educação, nomeado através da portaria nº 011.01.02/2017. com poderes especificados

abaixo, para assinarem em conjunto, as contas logo abaixo discriminadas:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

AG: 2512-7
CONTA: _____
DENOMINAÇÃO: PM QUIXERE PRECATÓRIOS FUNDEF
CNPJ: 07.807.191/0001-47

Sem mais para o momento, subscrevo-me, Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8F814125

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2018

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público Municipal que indica e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita em exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 122/2015 e Lei Municipal Nº 123/2015, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO o resultado final divulgado no edital nº 21/2018 de 9 de julho de 2018 do Concurso Público Municipal.

DECRETA
Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal, aberto pelo edital Nº 001/2015, de 28 de dezembro de 2015, rerratificado pelo edital 008/2016, de 25 de fevereiro de 2016, pelo edital Nº 009/2018, de 10 de abril de 2018 e pelo edital Nº 010/2018, de 07 de maio de 2018, relativos aos cargos de: **Coletor de Lixo**; **Agente Comunitário de Saúde** área de atuação **Distrito Sede**, Agente Comunitário de Saúde área de atuação **Distrito São José**, Agente Comunitário de Saúde área de atuação **Distrito Flamengo**, Agente Comunitário de Saúde área de atuação **Distrito Malhada**, Agente Comunitário de Saúde área de atuação **St. Lagoinha**, Agente Comunitário de Saúde área de atuação **St. Canal**; **Educador Social**; **Professor de Educação Infantil** – 1º ao 5º ano, **Professor de Educação Básica** – 6º ao 9º ano **Língua Portuguesa**, Professor de Educação Básica – 6º ao 9º ano **Matemática**, Professor de Educação Básica – 6º ao 9º ano **História**, Professor de Educação Básica – 6º ao 9º ano **Geografia**, Professor de Educação Básica – 6º ao 9º ano **Ciências**, Professor de Educação Básica – 6º ao 9º ano **Educação Física.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho de dois mil e dezoito (2018).

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B1CEFAFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 084/2018

PORTARIA N° 084/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 450/96.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de São Benedito, da forma seguir;
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Representantes da Organização Governamental
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Titular: Helayne Cláudia Araújo Prado
Suplente: Rejane Oliveira Soares
Secretária de Saúde
Titular: Aila Maria Vieira de Souza
Suplente: Kariely Nogueira Azevedo
Secretaria de Educação
Titular: Magda Maria Gonçalves Gurgel
Suplente: Maria do Carmo Paiva Rodrigues
Gabinete
Titular: Mayara Thaís Soares Campos
Suplente: Silvane Marques da Silva
Secretaria de Agricultura
Titular: Maria Derlange Honorato Rodrigues
Suplente: Manoel Sales Almeida
Representantes da Organização Não Governamental
Federações das Associações de Moradores das Entidades Rurais - FAMER
Titular: José Aírton Araújo Mesquita
Suplente: Valneide Bandeira Gomes
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Osmar Gomes da Silva
Suplente: Armando Freire Paiva
Associação Comunitária da Chapada I
Titular: Maria de Lurdes Sousa Silva
Suplente: Francisco Edner Viana da Silva
Associação Comunitária Barrigas do Mundo Novo
Titular: Francisco Wilson de Sousa Negreiros
Suplente: Thiago Fernandes Negreiros
Associação Comunitária do Sítio Triângulo
Titular: Maria Cleide Calisto Felizardo
Suplente: Maria de Oliveira Viana.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 20 de Julho de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:18030527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083/2018

PORTARIA N° 083/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) **Tatiana Pereira Rodrigues** , inscrito (a) no CPF sob o n.º, 050.922.293-57 RG N.º 2009010048841 SSP/CE, para exercer o cargo **de Coordenador De Atenção Primaria** , do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de JULHO de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:FB37BEEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085/2018

PORTARIA N° 085/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 956/15,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de São Benedito, da forma seguir;
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Representantes da Organização Governamental
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Titular: Helayne Cláudia Araújo Prado
Suplente: Rejane Oliveira Soares
Secretária de Saúde
Titular: Aila Maria Vieira de Souza
Suplente: Antônia Jocimara Freire de Oliveira
Secretaria de Educação
Titular: Marta Maria Moura Gonçalves
Suplente: Magda Maria Gonçalves Gurgel
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
Titular: Benedita Alves do Nascimento
Suplente: Pedro Régis de Abreu Soares
Representantes da Organização Não Governamental
Federações das Associações de Moradores das Entidades Rurais - FAMER
Titular: José Aírton Araújo Mesquita
Suplente: Valneide Bandeira Gomes
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Osmar Gomes da Silva
Suplente: Armando Freire Paiva
Associação Sítio Potós e Boa Vista
Titular: Cláudia Gonçalves de Brito
Suplente: Sílvia Cláudia Moraes Sousa
Associação Comunitária Barrigas do Mundo Novo
Titular: Francisco Wilson de Sousa Negreiros
Suplente: Thiago Fernandes Negreiros

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 20 de Julho de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:C534107E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Saúde - SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

I - **MILENA KATE CABÓ DE ANDRADE**, do cargo de Assessor Especial B, bem como, revogar sua designação para responder pelo serviço de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS;

II - **ANNY CARLENE FREITAS GUERREIRO**, do cargo de Coordenadora do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde/PACS/PSF;

III - **ADJACI CHAVES DA SILVA**, do cargo de Coordenador do Departamento de Vigilância à Saúde;

IV - **KÉLISSON GADELHA MAIA**, do cargo de Coordenador do Departamento de Assistência Farmacêutica, bem como, revogar sua designação para responder pela função de Farmacêutico Analista Clínico, Responsável Técnico pela Central de Abastecimento Farmacêutico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de junho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:066E3A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido nas Leis Municipais Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e 1.158, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Saúde - SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

I - **MILENA KATE CABÓ DE ANDRADE**, para o cargo de Coordenadora do Departamento Administrativo e de Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

II - **SÂMUA KELEN MENDES DE LIMA**, para o cargo de Coordenadora do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde/PACS/PSF;

III - **ANNY CARLENE FREITAS GUERREIRO**, para o cargo de Coordenadora do Departamento de Vigilância à Saúde;

IV - **BERNADETE MAIA MALVEIRA**, para o cargo de Assessora Especial A;

V - **MATHEUS PEREIRA ALEXANDRE**, para o cargo de Assessor Especial B, designando-o para responder pelo serviço de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de junho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B4FF9DE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 22/2018 CONVOCAÇÃO

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita em exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 122/2015 e Lei Municipal Nº 123/2015, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO o resultado final divulgado no edital nº 21/2018 de 9 de julho de 2018 do Concurso Público Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade da convocação para atender à necessidade mais urgente da Administração Municipal.

FAÇO SABER que ficam **CONVOCADOS** os candidatos regularmente classificados e aprovados no Concurso Público para provimentos de cargos do Poder Executivo Municipal, conforme a relação no anexo I deste edital.
Os candidatos deverão comparecer a **Secretaria da Administração e Planejamento**, na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE, situada na travessa Senador Miguel, nº 15, centro, Saboeiro-Ce., no **PERIODO DE 26 DE JULHO DE 2018 à 09 DE AGOSTO DE 2018**, munidos da documentação exigida conforme **Anexo II** deste edital.
A investidura do candidato no cargo está condicionada à preencher todos os requisitos exigidos para o cargo conforme o Capítulo II do Edital do Concurso Público nº 001/2015 de 28 de dezembro de 2015 em consonância com os requisitos de cada cargo conforme o Anexo VI do Edital do Concurso Público nº 001/2015 de 28 de dezembro de 2015; Apresentação de todos os documentos solicitados no anexo II deste edital dentro do prazo estabelecido.

O candidato que não apresentar toda a documentação exigida, faltar com a documentação, não comparecer dentro do prazo, não preencher todos os requisitos exigidos para o cargo, perderá o direito à investidura no cargo para o qual concorreu.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., aos vinte e seis (26) dias do mês de julho de dois mil e dezoito (2018).

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita De Saboeiro Em Exercício

Edital Nº 22/2018
CONVOCAÇÃO

Anexo I
Relação dos Candidatos Convocados

COLETOR DE LIXO	
1º	José Jacyone Martins Silva
2º	Antonio Rafael dos Santos Sousa
3º	Humberbeck de Souza Mota

agente comunitário de saúde – distrito sede	
1º	Marcos Vinicius Santos Costa
2º	Cicero Josiderio de Sena
3º	Edme York Alves de Oliveira
4º	Antonio Marcos Olinda Silva
5º	Dionizio Gonçalves dos Santos

agente comunitário de saúde – distrito são josé	
1º	Francisco Lucas Candido Rodrigues

agente comunitário de saúde – distrito flamengo	
1º	Francisca Alves de Oliveira

agente comunitário de saúde – distrito MALHADA	
1º	Maria de Fátima Cardoso da Silva

agente comunitário de saúde – st. lagoinha	
1º	Antonia Andreice Dutra Pereira

agente comunitário de saúde – st. canal	
1º	Francisca Simone Cavalcante Rodrigues

EDUCADOR SOCIAL	
1º	Maria Celiane Sousa
2º	Jerferson Jesse Alves de Oliveira
3º	Mirna Kelly Silva dos Santos Carmo
4º	Antonia Gomes de Araujo
5º	Roberto Robyson Primo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO	
1º	Antonia Luciene Alves de Lima
2º	Ronavia Rita da Silva
3º	Francisca Jozilene de Alencar
4º	Luis Nocrato Soares Junior
5º	Antonia Edileusa Silva
6º	Antonia Cinelandia de Brito Dutra
7º	Maria Wenne Alves de Sousa
8º	Francisca Wayne Alves de Sousa
9º	Janaina Teixeira Bezerra Batista
10º	Cledvania Braga de Lucena
11º	Antonia Anatalia da Silva Souza
12º	Antonia Andreia Costa de Carvalho Viana
13º	Antonia Cicera de Sousa
14º	Maria Socorro Fernandes Siqueira Barros
15º	Maria Juliana Santos Plcido Silva
16º	Maria Deuzilene Oliveira da Silva
17º	Silvia Eleticia Cesar Mota
18º	Francisca Leneide Braga
19º	Ines Silva Braga Pereira
20º	Fabricia Olinda Feitosa Teixeira
21º	Edson Da Silva Moreira

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA	
1º	Valeska Maria Fernandes Pereira
2º	Maria Guildemar Pereira
3º	Erica Fernandes do Carmo Gonçalves
4º	Antonio Humberto Plácido

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA	
1º	Antonia Cleudimar Martins
2º	Jeovania Cavalcante dos Santos Fernandes

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA	
1º	José Ronerio de Oliveira
2º	Damião Edson de Sousa
3º	Francismar Santos Brito
4º	Paulo Helder Alves Holanda

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 6º AO 9º ANO – geografia	
1º	Maria Delandia Cavalcante
2º	Mickaelle Braga da Silva

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 6º AO 9º ANO – ciências	
1º	Rozangela Araujo de Albuquerque Arraes
2º	Francisca Deyve Samme de Sousa Dias

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 6º AO 9º ANO – educação física	
1º	Aldiene Ferreira da Silva

Edital Nº 22/2018
CONVOCAÇÃO

Anexo II
Relação de Documentos Necessários

Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;

Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br - Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br - Certidão Negativa Criminal Estadual);
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
Certidão/declaração específica da Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovando a inexistência da participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, como gerente ou administrador;

Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (*)
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento dos dependentes;
Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do cartão de vacinação dos dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos;
Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade entre 7 (sete) a 14 (quatorze) anos;
Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Saboeiro (**), comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
Exames comuns aos candidatos inscritos para todos os cargos: Raio X de Tórax (PA e Perfil) com laudo; Sorologia para doença de Chagas; Eletrocardiograma (somente para pessoas a partir de 35 anos de idade); Sumário de urina; Hemograma completo com plaquetas; Parecer oftalmológico; VDRL; Glicemia em jejum; Laudo de sanidade mental, assinado por psiquiatra.
Exames exclusivos para os candidatos inscritos nos cargos Interprete de Libras - Língua Brasileira de Sinais - Código 2001; Instrutor de Libras - Língua Brasileira de Sinais - Código 2002 e Professor - Códigos 3002 a 3012: Audiometria e Laringoscopia, ambos com laudo.
Certidão/Declaração do INSS com o nº do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, com remunerações.

(*) Modelo Fornecido pela Prefeitura Municipal de Saboeiro.
(**) O candidato deverá receber encaminhamento expedido pela Prefeitura Municipal de Saboeiro e apresentá-lo à Junta Médica Oficial acompanhado dos exames relacionados no item 20 (a realização dos exames é de responsabilidade do candidato) a fim de receber o Laudo Médico Pericial.

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:2582CF0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.776, DE 13 DE JULHO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, para o exercício de 2019 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundos e Outros que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 495, de 06 de junho de 2017-STN, 8ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2018.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:
01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06.00 DEMONSTRATIVO 6- ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 495/2017 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495/2017, as METAS ANUAIS DA LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Ente da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495/2017, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 495/2017-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 16 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Parágrafo Único - A movimentação de crédito do mesmo Grupo de Natureza de Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 27 desta Lei, e será processada mediante Decreto Executivo.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 26 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2019 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 80% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo município.

Art. 33 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 37 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art.43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 46 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o dia 31 de dezembro do exercício corrente, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original na proporção mensal de 1/12 avos, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55 - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, tais como: Confederação Nacional dos Municípios, Associação dos Municípios do Estado do Ceará, Associações Regionais dos Municípios, União dos Vereadores e Câmara do Ceará, Conselhos Nacionais e Regionais de Secretários Municipais e Gestores e outras entidades voltadas para o desenvolvimento Municipalista.

Art. 56 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de julho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LDO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
PARTE I
Anexos de Riscos Fiscais
Ano de Referência: 2019

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências
2019

ARF (LRF, Art. 4º, §3º)			**(R$)**
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Passivos Contingentes	**650.000,00**		**650.000,00**
Demandas Judiciais	400.000,00	Anulação da Reserva de Contingência	250.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	Anulação de Dotações Orçamentárias	400.000,00
Avais e Garantias Conceditas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistência Diversas	0,00		
Outras Passivos Contingentes	250.000,00		
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demais Riscos Fiscais Passivos	**1.000.000,00**		**1.000.000,00**
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Limitação de Dotações Orçamentárias	1.000.000,00
Discrepância de Projetos	0,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00		
TOTAL	**1.650.000,00**		**1.650.000,00**
NOTA:		Nota:	
Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.		A reserva de contingência, alinea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias.	
Riscos Fiscais: Emergência, Calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.			

Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.	

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LDO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
PARTE II
Anexos de Metas Fiscais
Ano de Referência: 2019

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I Metas Anuais – 2019

AMF - Tabela 1 (LRF, Art. 4º, §1º)													(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**2019***				**2020***				**2021***				
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a/PIB) x 100**	**% RCL (a/RCL) x 100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b/PIB) x 100**	**% RCL (a/RCL) x 100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c/PIB) x 100**	**% RCL (a/RCL) x 100**	
Receita Total	58.431.903,18	56.049.787,22	0,039	83,429	61.937.817,37	56.854.329,62	0,040	83,429	65.654.086,41	57.686.981,33	0,041	83,429	
Receitas Primárias (I)	58.114.229,23	55.745.064,01	0,039	82,976	61.601.082,98	56.545.232,39	0,040	82,976	65.297.147,96	57.373.357,26	0,041	82,976	
Despesa Total	58.431.903,18	56.049.787,22	0,039	83,429	61.937.817,37	56.854.329,62	0,040	83,429	65.654.086,41	57.686.981,33	0,041	83,429	
Despesas Primárias (II)	57.736.923,18	55.383.139,74	0,038	82,437	61.201.138,57	56.178.113,04	0,040	82,437	64.873.206,88	57.000.861,32	0,041	82,437	
Resultado Primário (III) = (I - II)	**377.306,05**	**361.924,27**	**0,000**	0,539	**399.944,41**	**367.119,36**	**0,000**	0,539	**423.941,08**	**372.495,95**	**0,000**	0,539	
Resultado Nominal	-2.940.664,06	-2.820.780,88	-0,002	-4,199	-1.912.638,96	-1.755.660,93	-0,001	-2,576	-1.918.646,98	-1.685.819,70	-0,001	-2,438	
Dívida Pública Consolidada	18.887.949,38	18.117.937,05	0,013	26,968	17.376.913,43	15.950.719,70	0,011	23,406	15.986.760,35	14.046.771,44	0,010	20,315	
Dívida Consolidada Líquida	17.283.673,25	16.579.063,07	0,011	24,678	15.371.034,28	14.109.471,19	0,010	20,705	13.452.387,31	11.819.943,86	0,008	17,095	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**		**0,00**	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**		**0,00**	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**		**0,00**	
Nota:													

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	**2019**	**2020**	**2021**
PIB real (crescimento % anual)	3,07	2,69	2,68
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	4,10	4,03	3,95
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	3,36	3,42	3,47
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,25	4,50	4,47
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	**150.400.000.000,00**	**154.900.000.000,00**	**159.500.000.000,00**
Receita Corrente Líquida - RCL	**70.037.530,21**	**74.239.782,03**	**78.694.168,95**

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019	2020	2021
Valor corrente / Índice Deflação	Valor corrente / Índice Deflação	Valor corrente / Índice Deflação
1,0425	**1,0894**	**1,1381**

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2019

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, §2º, inciso I)								(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**I – Metas Previstas 2017 (a)**	**% PIB**	**% RCL**	**II – Metas Realizadas 2017 (b)**	**% PIB**	**% RCL**	**Variação (II - I)**	
							Valor (c)=(b-a)	**% (c/a) x 100**
Receita Total	67.546.790,00	0,051	96,444	55.326.467,67	0,041	78,995	-12.220.322,33	-18,09
Receitas Primárias (I)	66.983.950,00	0,050	95,640	55.030.642,81	0,041	78,573	-11.953.307,19	-17,85
Despesa Total	67.546.790,00	0,051	96,444	53.118.853,58	0,040	75,843	-14.427.936,42	-21,36
Despesas Primárias (II)	66.465.790,00	0,050	94,900	52.270.935,11	0,039	74,633	-14.194.854,89	-21,36
Resultado Primário (III)=(I - II)	**518.160,00**	0,000	0,740	**2.759.707,70**	0,002	3,940	**2.241.547,70**	**432,60**
Resultado Nominal	654.000,00	0,000	0,934	1.267.451,37	0,001	1,810	613.451,37	93,80
Dívida Pública Consolidada	21.654.173,00	0,016	30,918	23.329.977,00	0,017	33,311	1.675.804,00	7,74

Dívida Consolidada Líquida	21.184.182,71	0,016	30,247	22.451.634,08	0,017	32,057	1.267.451,37	5,98
Nota:								

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$
Previsão do PIB Estadual para 2017	133.014.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	133.875.000.000,00
Projeção da Receita Corrente Líquida - RCL	70.037.530,21

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2019

AMF - Tabela 3 (LRF, Art. 4º, §2º, inciso II)											(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**										
	2016	**2017**	**%**	**2018**	**%**	**2019***	**%**	**2020***	**%**	**2021***	**%**
Receita Total	52.454.581,82	55.326.467,67	5,5	72.138.152,07	30,4	58.431.903,18	-19,0	61.937.817,37	6,0	65.654.086,41	6,0
Receitas Primárias (I)	52.264.933,95	55.030.642,81	5,3	71.745.962,01	30,4	58.114.229,23	-19,0	61.601.082,98	6,0	65.297.147,96	6,0
Despesa Total	49.724.812,82	53.118.853,58	6,8	72.138.152,07	35,8	58.431.903,18	-19,0	61.937.817,37	6,0	65.654.086,41	6,0
Despesas Primárias (II)	49.011.623,36	52.270.935,11	6,7	71.280.152,07	36,4	57.736.923,18	-19,0	61.201.138,57	6,0	64.873.206,88	6,0
Resultado Primário (III) = (I - II)	**3.253.310,59**	**2.759.707,70**	**-15,2**	**465.809,94**	**-83,1**	**377.306,05**	**-19,0**	**399.944,41**	**6,0**	**423.941,08**	**6,0**
Resultado Nominal	22.444.493,92	1.267.451,37	-94,4	-2.227.296,77	-275,7	-2.940.664,06	32,0	-1.912.638,96	-35,0	-1.918.646,98	0,3
Dívida Pública Consolidada	21.654.173,00	23.329.977,00	7,7	21.463.578,84	-8,0	18.887.949,38	-12,0	17.376.913,43	-8,0	15.986.760,35	-8,0
Dívida Consolidada Líquida	21.184.182,71	22.451.634,08	6,0	20.224.337,31	-9,9	17.283.673,25	-14,5	15.371.034,28	-11,1	13.452.387,31	-12,5
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2016	**2017**	**%**	**2018**	**%**	**2019***	**%**	**2020***	**%**	**2021***	**%**
Receita Total	56.075.668,48	57.451.004,03	2,5	72.138.152,07	25,6	56.049.787,22	-22,3	56.854.329,62	1,4	57.686.981,33	1,5
Receitas Primárias (I)	55.872.928,68	57.143.819,49	2,3	71.745.962,01	25,6	55.745.064,01	-22,3	56.545.232,39	1,4	57.373.357,26	1,5
Despesa Total	53.157.455,88	55.158.617,56	3,8	72.138.152,07	30,8	56.049.787,22	-22,3	56.854.329,62	1,4	57.686.981,33	1,5
Despesas Primárias (II)	52.395.032,95	54.278.139,02	3,6	71.280.152,07	31,3	55.383.139,74	-22,3	56.178.113,04	1,4	57.000.861,32	1,5
Resultado Primário (III) = (I - II)	**3.477.895,73**	**2.865.680,48**	**-17,6**	**465.809,94**	**-83,7**	**361.924,27**	**-22,3**	**367.119,36**	**1,4**	**372.495,95**	**1,5**
Resultado Nominal	23.993.900,18	1.316.121,50	-94,5	-2.227.296,77	-269,2	-2.820.780,88	26,6	-1.755.660,93	-37,8	-1.685.819,70	-4,0
Dívida Pública Consolidada	23.149.021,19	24.225.848,12	4,7	21.463.578,84	-11,4	18.117.937,05	-15,6	15.950.719,70	-12,0	14.046.771,44	-11,9
Dívida Consolidada Líquida	22.646.586,16	23.313.776,83	2,9	20.224.337,31	-13,3	16.579.063,07	-18,0	14.109.471,19	-14,9	11.819.943,86	-16,2
Nota:											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	**2017**	**2018**	**2019***	**2020***	**2021***
6,29	2,95	3,84	4,25	4,50	4,47
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor x Índice	**Valor x Índice**	**Valor x Índice**	**Valor / Índice**	**Valor / Índice**	**Valor / Índice**
1,0690	1,0384	1,000	1,0425	1,0894	1,1381
* inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE					

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2019

AMF - Tabela 4 (LRF, Art. 4º, §2º, inciso III)						(R$)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2017**	**%**	**2016**	**%**	**2015**	**%**
Patrimônio / Capital	-1.188.030,42	100,00	-4.433.163,84	100,00	-5.750.478,21	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**-1.188.030,42**	**100,00**	**-4.433.163,84**	**100,00**	**-5.750.478,21**	**100,00**
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
						(R$)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2017**	**%**	**2016**	**%**	**2015**	**%**
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte:						

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º, §2º, inciso III)			(R$)
RECEITAS REALIZADAS	**2017 (a)**	**2016 (b)**	**2015 (c)**
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	**2017 (d)**	**2016 (e)**	**2015 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**2017**	**2016**	**2015**
	(g) = ((Ia-IId) + IIIh)	**(h) = ((Ib-IIe) + IIIi)**	**(I) = (Ic - Iif)**
Valor (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte:			

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, Alínea "a")			(R$)
RECEITAS	**2015**	**2016**	**2017**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Patronal	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	-	-	-

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, Alínea "a")			(R$)
DESPESAS	**2015**	**2016**	**2017**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Nota:			
O saldo das disponibilidades financeiras do exercício anterior ao exercício de 2015 era R$ >>			**0,00**

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos
2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, Alínea "a")				(R$)
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos
2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, Alínea "a")				(R$)
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)**
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:				

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e
Compensação da Renúncia de Receita
2019

AMF -Demonstrativo VII (LRF, Art. 4º, §2º, inciso V)						(R$)
TRIBUTO	**MODALIDADE**	**SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
			2019	**2020**	**2021**	
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Nota: Nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a municipalidade anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos, contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciados.						

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, Art. 4º, §2º, inciso V)	(R$)
EVENTOS	**Valor Previsto para 2019**
Aumento Permanente da Receita	**1.400.750,60**
(-) Transferências Constitucionais	**140.075,06**
(-) Transferências ao FUNDEB	**70.037,53**
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**1.190.638,01**
Redução Permanente de Despesa (II)	**0,00**
Margem Bruta (III) = (I + II)	**1.190.638,01**
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	**0,00**
Impacto de Novas DOCC	**0,00**

Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	**1.190.638,01**

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativos de Memória e Metodologia de Cálculos das Metas Fiscais
Ano de Referência: 2019

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF				(R$)		
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019*	2020*	2021*
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZ.DE EMPRESTIMO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC.DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	**-5.172.193,04**	**-393.977,10**	**-5.361.307,67**	**-4.342.659,21**	**-4.603.218,77**	**-4.879.411,89**
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-5.172.193,04	-393.977,10	-5.361.307,67	-4.342.659,21	-4.603.218,77	-4.879.411,89
Total	**52.454.581,82**	**55.326.467,67**	**72.138.152,07**	**58.431.903,18**	**61.937.817,37**	**65.654.086,41**

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - Despesas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF				(R$)		
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019*	2020*	2021*
DESPESAS CORRENTES (I)	47.500.420,33	49.881.129,65	60.302.984,23	48.845.417,23	51.776.142,26	54.882.710,80
Pessoal e Encargos Sociais	29.087.338,61	30.073.477,81	35.017.603,84	28.364.259,11	30.066.114,66	31.870.081,54
Aplicações Diretas	29.087.338,61	30.073.477,81	34.942.603,84	28.303.509,11	30.001.719,66	31.801.822,84
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	-	-	75.000,00	60.750,00	64.395,00	68.258,70
Juros e Encargos da Dívida	-	-	80.000,00	64.800,00	68.688,00	72.809,28
Aplicações Diretas	-	-	80.000,00	64.800,00	68.688,00	72.809,28
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.413.081,72	19.807.651,84	25.205.380,39	20.416.358,12	21.641.339,60	22.939.819,98
Aplicações Diretas	17.932.950,08	16.181.703,34	20.775.494,39	16.828.150,46	17.837.839,48	18.908.109,85
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	480.131,64	3.625.948,50	4.429.886,00	3.588.207,66	3.803.500,12	4.031.710,13
DESPESA DE CAPITAL (II)	2.224.392,49	3.237.723,93	11.489.822,14	9.306.755,93	9.865.161,29	10.457.070,97
Investimentos	1.511.203,03	2.389.805,46	10.698.822,14	8.666.045,93	9.186.008,69	9.737.169,21
Aplicações Diretas	1.511.203,03	2.389.805,46	10.698.822,14	8.666.045,93	9.186.008,69	9.737.169,21
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	13.000,00	10.530,00	11.161,80	11.831,51
Aplicações Diretas	-	-	13.000,00	10.530,00	11.161,80	11.831,51
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	713.189,46	847.918,47	778.000,00	630.180,00	667.990,80	708.070,25
Aplicações Diretas	713.189,46	847.918,47	778.000,00	630.180,00	667.990,80	708.070,25
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	345.345,70	279.730,02	296.513,82	314.304,65
Total	**49.724.812,82**	**53.118.853,58**	**72.138.152,07**	**58.431.903,18**	**61.937.817,37**	**65.654.086,41**

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - Resultado Primário

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						(R$)
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019*	2020*	2021*
RECEITAS CORRENTES (I)	50.949.964,58	52.350.182,47	66.073.141,71	53.519.244,79	56.730.399,47	60.134.223,44
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	50.949.964,58	52.350.182,47	66.073.141,71	53.519.244,79	56.730.399,47	60.134.223,44
Receitas Tributárias	1.937.049,19	3.075.710,54	3.018.942,37	2.445.343,32	2.592.063,92	2.747.587,75
Receita de Contribuição	1.371.067,68	1.407.204,04	922.263,60	747.033,52	791.855,53	839.366,86
Receita Patrimonial	189.647,87	296.596,61	392.190,06	317.673,95	336.734,39	356.938,45
Aplicações Financeiras (II)	189.647,87	295.824,86	392.190,06	317.673,95	336.734,39	356.938,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	771,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	11.331,52	149.517,25	121.108,97	128.375,51	136.078,04
Transferências Correntes	52.518.727,22	47.524.631,87	66.630.995,18	53.971.106,10	57.209.372,46	60.641.934,81
Outras Receitas Correntes	105.665,66	428.684,99	320.540,92	259.638,15	275.216,43	291.729,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.172.193,04	-393.977,10	-5.361.307,67	-4.342.659,21	-4.603.218,77	-4.879.411,89
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	50.760.316,71	52.054.357,61	65.680.951,65	53.201.570,84	56.393.665,09	59.777.284,99
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.504.617,24	2.976.285,20	6.065.010,36	4.912.658,39	5.207.417,90	5.519.862,97
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências de Capital	1.504.617,24	2.976.285,20	6.065.010,36	4.912.658,39	5.207.417,90	5.519.862,97
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.504.617,24	2.976.285,20	6.065.010,36	4.912.658,39	5.207.417,90	5.519.862,97
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (III + VIII)	**52.264.933,95**	**55.030.642,81**	**71.745.962,01**	**58.114.229,23**	**61.601.082,98**	**65.297.147,96**
RECEITA TOTAL	**52.454.581,82**	**55.326.467,67**	**72.138.152,07**	**58.431.903,18**	**61.937.817,37**	**65.654.086,41**

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - Resultado Primário

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						(R$)
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019*	2020*	2021*
DESPESAS CORRENTES (X)	47.500.420,33	49.881.129,65	60.302.984,23	48.845.417,23	51.776.142,26	54.882.710,80
Pessoal e Encargos Sociais	29.087.338,61	30.073.477,81	35.017.603,84	28.364.259,11	30.066.114,66	31.870.081,54
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	80.000,00	64.800,00	68.688,00	72.809,28
Outras Despesas Correntes	18.413.081,72	19.807.651,84	25.205.380,39	20.416.358,12	21.641.339,60	22.939.819,98
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	47.500.420,33	49.881.129,65	60.222.984,23	48.780.617,23	51.707.454,26	54.809.901,52
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.224.392,49	3.237.723,93	11.489.822,14	9.306.755,93	9.865.161,29	10.457.070,97
Investimentos	1.511.203,03	2.389.805,46	10.698.822,14	8.666.045,93	9.186.008,69	9.737.169,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	13.000,00	10.530,00	11.161,80	11.831,51
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	713.189,46	847.918,47	778.000,00	630.180,00	667.990,80	708.070,25
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.511.203,03	2.389.805,46	10.711.822,14	8.676.575,93	9.197.170,49	9.749.000,72
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	345.345,70	279.730,02	296.513,82	314.304,65
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	**49.011.623,36**	**52.270.935,11**	**71.280.152,07**	**57.736.923,18**	**61.201.138,57**	**64.873.206,88**
DESPESA TOTAL	**49.724.812,82**	**53.118.853,58**	**72.138.152,07**	**58.431.903,18**	**61.937.817,37**	**65.654.086,41**
Resultado Primário (IX - XVII)	**3.253.310,59**	**2.759.707,70**	**465.809,94**	**377.306,05**	**399.944,41**	**423.941,08**

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - Resultado Nominal

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**2016 (b)**	**2017 (c)**	**2018 (d)**	**2019* (e)**	**2020* (f)**	**2021* (g)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**21.654.173,00**	**23.329.977,00**	**21.463.578,84**	**18.887.949,38**	**17.376.913,43**	**15.986.760,35**
DEDUÇÕES (II)	469.990,29	878.342,92	1.239.241,53	1.604.276,13	2.005.879,15	2.534.373,05
Ativo Disponível	3.121.032,31	7.569.309,38	7.796.388,66	8.030.280,32	8.110.583,12	8.272.794,79
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	2.651.042,02	6.690.966,46	6.557.147,13	6.426.004,19	6.104.703,98	5.738.421,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**21.184.182,71**	**22.451.634,08**	**20.224.337,31**	**17.283.673,25**	**15.371.034,28**	**13.452.387,31**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	21.184.182,71	22.451.634,08	20.224.337,31	17.283.673,25	15.371.034,28	13.452.387,31
RESULTADO NOMINAL	**(b - a*)**	**(c - b)**	**(d - c)**	**(e - d)**	**(f - e)**	**(g - f)**
	22.444.493,92	**1.267.451,37**	**(2.227.296,77)**	**(2.940.664,06)**	**(1.912.638,96)**	**(1.918.646,98)**
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2016				**-1.260.311,21**		
Notas:						
- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional.						

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2017**	**2018**	**2019***	**2020***	**2021***
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**21.654.173,00**	**23.329.977,00**	**21.463.578,84**	**18.887.949,38**	**17.376.913,43**	**15.986.760,35**
Dívida Mobiliária	21.654.173,00	23.329.977,00	21.463.578,84	18.887.949,38	17.376.913,43	15.986.760,35
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	**469.990,29**	**878.342,92**	**1.239.241,53**	**1.604.276,13**	**2.005.879,15**	**2.534.373,05**
Ativo Disponível	3.121.032,31	7.569.309,38	7.796.388,66	8.030.280,32	8.110.583,12	8.272.794,79
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar	2.651.042,02	6.690.966,46	6.557.147,13	6.426.004,19	6.104.703,98	5.738.421,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**21.184.182,71**	**22.451.634,08**	**20.224.337,31**	**17.283.673,25**	**15.371.034,28**	**13.452.387,31**
Notas:						
O cálculo realizado para o exercício de 2018 foi projetado com base na variação percentual de 2017 em relação à variação do ano de 2016						

Tabuleiro do Norte - CE, 13 de abril de 2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7E0024D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

Ratifica os termos dos Decretos nºs 021, de 16 de maio de 2016, e 047, de 19 de dezembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, §5º da Lei Complementar nº 003/2011 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Grupo Operacional do Magistério – PCCS/MAG),

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 199/2016, de 01 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam ratificados em todos os seus termos os Decretos de nºs 021/2016, que dispõe sobre a regulamentação da Avaliação de Desempenho do Profissional do Magistério para efeito da Progressão Horizontal nos termos da Lei Complementar nº 003/2011, e 047/2016, de 19 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a identificação dos profissionais do Magistério com direito a Progressão Horizontal, biênio 2013-2014, na forma que indica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB												
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFESSORES PARA APLICAÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL - 2013 / 2014												
Nº	**MATRÍCULA**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**DATA DE ADMISSÃO**	**FUNÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**	**GRUPO**	**AVALIAÇÃO**	**RESULTADO GERAL 2013**	**RESULTADO GERAL 2014**	**RESULTADO FINAL**	**OBSERVAÇÕES**
1	241	MARIA LUCIMAR SOARES DE MONTE	26/08/1967	01/09/1997	PROFESSOR	200	1	SIM	79	91	85	Classificado 50% por Merecimento
2	565	IRINETE FERREIRA DE FRANCA	23/07/1976	26/01/2004	PROFESSOR	200	1	SIM	77	85	81	Classificado 50% por Merecimento
3	418	MAGNA DIOGENES BESSA	09/12/1970	03/08/1998	PROFESSOR	200	1	SIM	77	82	79,5	Classificado 50% por Merecimento
4	413	CHARLIENE DE SOUZA LIMA	08/07/1972	03/08/1998	PROFESSOR	200	1	SIM	74	82	78	Classificado 50% por Merecimento
5	22	BETANIA MARIA DA SILVA	20/06/1965	01/03/1986	PROFESSOR	200	1	SIM	71	83	77	Classificado 50% por Merecimento
6	432	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA MOURA	19/06/1964	01/03/1987	PROFESSOR	200	1	SIM	73	80	76,5	Classificado 50% por Merecimento
7	25	CELMA FORTE LINHARES	04/08/1964	07/02/1983	PROFESSOR	200	1	SIM	73	79	76	Classificado 50% por Merecimento
8	294	MARIA NEIDE BESERRA DE MELO	21/10/1968	02/01/1989	PROFESSOR	200	1	SIM	71	79	75	Classificado 50% por Merecimento
9	532	VERALUCIA MENDES CHAVES	29/08/1958	01/09/1997	PROFESSOR	100	1	SIM	75	75	75	Classificado 50% por Merecimento
10	230	MARIA GLACIMAR BRANDAO MACIEL	18/05/1965	01/02/1989	PROFESSOR	200	1	SIM	70	79	74,5	Classificado 50% por Merecimento

												Classificado 50% por
11	591	FRANCISCA LUZINEIDE GONDIM	30/01/1960	01/04/2004	PROFESSOR	200	1	SIM	74	75	74,5	Classificado 50% por Merecimento
12	605	MARIA ELIANE FREIRE MAIA	21/09/1974	01/07/2004	PROFESSOR	100	1	SIM	71	78	74,5	Classificado 50% por Merecimento
13	79	MARIA IRINI DE OLIVEIRA	21/04/1966	01/02/1989	PROFESSOR	200	1	SIM	72	76	74	Classificado 50% por Merecimento
14	606	ADELYANY LIMA MENDES	18/03/1975	01/07/2004	PROFESSOR	100	1	SIM	70	78	74	Classificado 50% por Merecimento
15	534	JOELMA NOGUEIRA GONDIM ALENCAR	09/04/1968	01/04/1989	PROFESSOR	200	1	SIM	73	74	73,5	Classificado 50% por Merecimento
16	257	FRANCISCA INARA MAIA CHAVES	03/06/1974	04/04/1994	PROFESSOR	200	1	SIM	73	74	73,5	Classificado 50% por Merecimento
17	76	MARILENE NORONHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/06/1962	01/09/1997	PROFESSOR	200	1	SIM	73	74	73,5	Classificado 50% por Merecimento
18	19	BEATRIZ MAIA DE OLIVEIRA	28/07/1967	01/02/1989	PROFESSOR	200	1	SIM	73	73	73	Classificado 50% por Merecimento
19	406	FRANCISCA DO CARMO DA COSTA	03/11/1962	01/06/1989	PROFESSOR	200	1	SIM	72	74	73	Classificado 50% por Merecimento
20	556	JUCILENE ARAUJO CHAVES	28/04/1970	26/01/2004	PROFESSOR	200	1	SIM	69	77	73	Classificado 50% por Merecimento
21	562	CLEIDIVANE QUINTINO SANTIAGO	22/06/1973	26/01/2004	PROFESSOR	200	1	SIM	67	79	73	Classificado 50% por Merecimento
22	280	LEA MARIA MAIA DA PENHA	22/03/1968	01/09/1997	PROFESSOR	100	1	SIM	69	76	72,5	Classificado 50% por Merecimento
23	451	GILDETE MOREIRA DE SOUZA MAIA	13/08/1976	15/02/2000	PROFESSOR	200	1	SIM	66	79	72,5	Classificado 50% por Merecimento
24	310	WELLIA CRISTINA ANDRADE LOPES	22/05/1978	01/09/1997	PROFESSOR	200	1	SIM	71	73	72	Classificado 50% por Merecimento
25	521	JURACI RODRIGUES SILVA	03/07/1956	03/08/1998	PROFESSOR	200	1	SIM	69	75	72	Classificado 50% por Merecimento
26	80	MARIA IVONETE DE ALMEIDA	03/11/1961	01/02/1981	PROFESSOR	200	1	SIM	64	79	71,5	Classificado 50% por Merecimento
27	586	VERALUCIA JOSINA DE FREITAS MAIA	30/01/1960	01/04/2004	PROFESSOR	100	1	SIM	71	72	71,5	Classificado 50% por Merecimento
28	309	VERONICA MENDES CHAVES	19/06/1963	01/09/1997	PROFESSOR	200	1	SIM	68	74	71	Classificado 50% por Merecimento
29	286	MARIA DE FATIMA SOUZA	03/05/1956	01/09/1997	PROFESSOR	200	1	SIM	68	74	71	Classificado 50% por Merecimento
30	575	MARIA IRENE FERNANDES DA SILVA	06/03/1967	26/01/2004	PROFESSOR	200	1	SIM	67	75	71	Classificado 50% por Merecimento
31	599	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	14/11/1982	01/06/2004	PROFESSOR	100	1	SIM	72	70	71	Classificado 50% por Merecimento
32	561	LUCIA VIANA DOS REIS	01/06/1964	01/11/1987	PROFESSOR	200	1	SIM	73	67	70	Classificado 50% por Merecimento
33	181	CRISTINA LOPES DA SILVA	28/05/1970	01/09/1997	PROFESSOR	200	1	SIM	71	69	70	Classificado 50% por Merecimento
34	426	LIEDA MAIA MOREIRA DE ANDRADE	19/10/1970	02/09/1998	PROFESSOR	200	1	SIM	69	70	69,5	Classificado 50% por Merecimento
35	439	REJANE MARIA CANUTO DE LIMA	15/06/1974	10/08/1999	PROFESSOR	200	1	SIM	68	71	69,5	Classificado 50% por Merecimento
36	1035	FRANCISCA FREIRE NORONHA DE SOUZA	11/10/1967	01/09/1997	PROFESSOR	100	1	SIM	61	77	69	Classificado 50% por Merecimento
37	435	MARIA NIVALDA GADELHA LIMA	27/10/1962	01/03/1999	PROFESSOR	200	1	SIM	62	76	69	Classificado 50% por Merecimento
38	528	MARIA ROSALIA GADELHA	04/09/1963	01/03/1984	PROFESSOR	200	1	SIM	72	65	68,5	Classificado 50% por Merecimento
39	269	FRANCISCA FREIRE MAIA	03/02/1963	01/09/1997	PROFESSOR	200	1	SIM	63	74	68,5	Classificado 50% por Merecimento
40	569	LOANGELA PESSOA CHAVES DE ALMEIDA	20/02/1970	26/01/2004	PROFESSOR	200	1	SIM	66	71	68,5	Classificado 50% por Merecimento
41	227	FRANCISCA ANCÉLIA DOS SANTOS	05/08/1957	15/04/1978	PROFESSOR	200	1	SIM	64	72	68	Classificado 50% por Merecimento
42	226	EDNAR DULCINEIA DOS REIS	25/10/1971	01/03/1993	PROFESSOR	200	1	SIM	67	68	67,5	Classificado 50% por Merecimento
43	572	MARIA ELIZANGELA MOREIRA MAIA	08/01/1978	26/01/2004	PROFESSOR	100	1	SIM	67	68	67,5	Classificado 50% por Merecimento
44	585	EUGENIA MARIA BATISTA	23/12/1968	01/04/2004	PROFESSOR	200	1	SIM	64	71	67,5	Classificado 50% por Merecimento
45	100	TEREZINHA ALVES MENDES FREIRE	03/10/1960	01/02/1980	PROFESSOR	200	1	SIM	71	64	67,5	Classificado 50% por Merecimento
46	559	LUCIA MARIA SOARES VIEIRA	02/01/1961	01/12/1982	PROFESSOR	200	1	SIM	67	67	67	Classificado 50% por Merecimento
47	304	ROSA MARIA ALVES MAGALHAES	03/12/1969	01/01/1989	PROFESSOR	200	1	SIM	64	68	66	Classificado 50% por Merecimento
48	530	NOELIA MARTA GUIMARAES BATISTA	12/07/1971	02/01/1989	PROFESSOR	200	1	SIM	62	70	66	Classificado 50% por Merecimento
49	281	LUCIANA MARIA VIDAL DOS REIS	19/04/1971	01/02/1993	PROFESSOR	200	1	SIM	56	76	66	Classificado 50% por Merecimento
50	560	FRANCISCA VICENTE DE ARAUJO	02/11/1967	26/01/2004	PROFESSOR	200	1	SIM	68	64	66	Classificado 50% por Merecimento
51	221	DONATILA CARLOS GUIMARAES	17/06/1960	01/01/1981	PROFESSOR	200	1	SIM	70	61	65,5	Classificado 50% por Merecimento
52	30	EUSIMAR CLAUDIO DO NASCIMENTO	19/03/1962	01/02/1989	PROFESSOR	200	1	SIM	63	68	65,5	Classificado 50% por Merecimento
53	416	ADRIA REGINA CHAVES MAIA	01/08/1969	03/08/1998	PROFESSOR	200	1	SIM	66	65	65,5	Classificado 50% por Merecimento
54	303	REGINA MARIA MAIA PINTO	23/03/1975	01/03/1994	PROFESSOR	200	1	SIM	65	65	65	Classificado 50% por Merecimento
55	44	JOCELINA CLEUZA CHAVES LIMA	05/07/1964	01/10/1983	PROFESSOR	200	1	SIM	67	63	65	Classificado 50% por Merecimento
56	229	MARIA ERIVANEIDE GADELHA LIMA	01/09/1955	04/05/1974	PROFESSOR	200	1	SIM	62	68	65	Classificado 50% por Merecimento
57	409	RITA DE CASSE MOREIRA DE SOUZA	24/07/1969	03/08/1998	PROFESSOR	200	1	SIM	66	63	64,5	Classificado 50% por Merecimento
58	425	LOURDES MARIA DE MOURA	13/12/1972	07/08/1998	PROFESSOR	200	1	SIM	67	62	64,5	Classificado 50% por Merecimento

59	448	ANGELA MARIA DA COSTA	21/04/1963	08/02/2000	PROFESSOR	200	1	SIM	56	73	64,5	Classificado 50% por Merecimento
60	536	MARTA CARNEIRO DA SILVA	21/10/1970	26/01/2004	PROFESSOR	100	1	SIM	59	70	64,5	Classificado 50% por Merecimento
61	582	CLAUDENIA REBOUCAS DE GOIS DA SILVA	30/01/1960	01/04/2004	PROFESSOR	100	1	SIM	63	66	64,5	Classificado 50% por Merecimento
62	297	MARLUCIA REBOUCAS DA COSTA	12/01/1976	01/09/1997	PROFESSOR	200	1	SIM	57	71	64	Classificado 50% por Merecimento
63	611	ZEZIMARIA GUERREIRO FREIRE SIQUEIRA	09/01/1966	01/04/2004	PROFESSOR	200	1	SIM	59	67	63	Merecimento Critérios II e IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GESTORES E COORDENADORES PARA APLICAÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL - 2013 / 2014

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ADMISSÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	GRUPO	AVALIAÇÃO	RESULTADO GERAL 2013	RESULTADO GERAL 2014	RESULTADO FINAL	OBSERVAÇÕES
1	255	MARIA GILDETE DE OLIVEIRA	19/04/1966	05/03/1987	PROFESSOR	200	2	SIM	68	72	70	Classificado 50% por Merecimento
2	263	MARIA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA	16/01/1956	01/08/1997	PROFESSOR	200	2	SIM	72	67	69,5	Classificado 50% por Merecimento
3	248	MARIA ZENEIDE SOARES	19/06/1964	01/09/1997	PROFESSOR	200	2	SIM	65	70	67,5	Classificado 50% por Merecimento
4	446	JOSE CLECIO MOREIRA	08/10/1976	01/10/1995	PROFESSOR	200	2	SIM	62	71	66,5	Classificado 50% por Merecimento
5	284	MARIA ANTONIA SALDANHA	26/03/1963	01/09/1997	PROFESSOR	200	2	SIM	69	64	66,5	Classificado 50% por Merecimento
6	578	MIRIAN MAIA DE OLIVEIRA	11/01/1968	26/01/2004	PROFESSOR	200	2	SIM	65	67	66	Classificado 50% por Merecimento
7	59	MARIA DA CONCEICAO MACIEL MOREIRA	05/12/1965	01/08/1982	PROFESSOR	200	2	SIM	67	63	65	Classificado 50% por Merecimento
8	307	VALDENES VERIAN MAIA	09/02/1972	01/03/1993	PROFESSOR	200	2	SIM	62	66	64	Classificado 50% por Merecimento
9	271	FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO	25/12/1961	01/02/1994	PROFESSOR	200	2	SIM	64	62	63	Classificado 50% por Merecimento
10	405	RAIMUNDA FREITAS MAIA	15/07/1963	03/08/1998	PROFESSOR	200	2	SIM	64	61	62,5	Classificado 50% por Merecimento
11	496	ELIONE FREIRE MAIA	22/05/1968	06/03/2001	PROFESSOR	200	2	SIM	61	63	62	Classificado 50% por Merecimento Critério II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO PARA APLICAÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL - 2013 / 2014

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ADMISSÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	GRUPO	AVALIAÇÃO	RESULTADO GERAL 2013	RESULTADO GERAL 2014	RESULTADO FINAL	OBSERVAÇÕES
1	571	EDINEIDE MAIA DA SILVEIRA	18/06/1974	26/01/2004	PROFESSOR	100	3	SIM	68	64	66	Classificado 50% por Merecimento
2	265	CARMEM SOLANGE NUNES CHAVES	06/05/1970	01/09/1997	PROFESSOR	200	3	SIM	57	67	62	Classificado 50% por Merecimento
3	279	KISYA ACACIA DE ALMEIDA MALVEIRA	03/02/1977	01/09/1997	PROFESSOR	200	3	SIM	59	65	62	Classificado 50% por Merecimento
4	302	NUBERLANDIA GLAUBIA GUIMARAES BATISTA	19/06/1976	01/09/1997	PROFESSOR	200	3	SIM	58	65	61,5	Classificado 50% por Merecimento
5	389	IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA	15/10/1962	02/03/1989	PROFESSOR	200	3	SIM	63	59	61	Classificado 50% por Merecimento
6	552	LIVIA FREITAS MAURICIO	07/06/1984	26/01/2004	PROFESSOR	100	3	SIM	58	58	58	Classificado 50% por Merecimento
7	590	HILKIA MAGALHAES CHAVES	31/10/1974	01/04/2004	PROFESSOR	200	3	SIM	61	54	57,5	Classificado 50% por Merecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS CEDIDOS A ENTIDADES REPRESENTATIVAS PARA APLICAÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL - 2013

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ADMISSÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	GRUPO	AVALIAÇÃO	RESULTADO GERAL 2013	RESULTADO GERAL 2014	RESULTADO FINAL	OBSERVAÇÕES
1	275	IRINELIA OLIMPIO DE SOUZA	04/06/1970	01/09/1997	PROFESSOR	200	4	SIM	59	61	60	Classificado 50% por Merecimento
2	17	ANTONIO MARCOS PINHEIRO SANTOS	29/04/1972	01/10/1989	PROFESSOR	200	4	SIM	59	59	59	Classificado 50% por Merecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFESSORES PARA APLICAÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL - 2013 / 2014

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ADMISSÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	GRUPO	AVALIAÇÃO	RESULTADO GERAL 2013	RESULTADO GERAL 2014	RESULTADO FINAL	OBSERVAÇÕES
1	56	MARIA BEZINHA GADELHA CHAVES	17/06/1950	07/02/1983	PROFESSOR	200	3	SIM	45	47	46	Classificado 10% por Antiguidade
2	401	MARIA DE SOUZA ARAÚJO	19/03/1952	01/04/1989	PROFESSOR	200	1	SIM	60	0	30	Classificado 10% por Antiguidade - Aposentada 2014
3	26	CREUZA RODRIGUES MAIA	25/08/1953	01/03/1981	PROFESSOR	200	1	SIM	50	53	51,5	Classificado 10% por Antiguidade
4	558	MARIA DE FÁTIMA CHAVES	30/10/1955	26/01/2004	PROFESSOR	200	1	SIM	54	55	54,5	Classificado 10% por Antiguidade
5	74	MARIA EILCE MAIA DE ALMEIDA	03/05/1959	19/02/1990	PROFESSOR	200	1	SIM	45	43	44	Classificado 10% por Antiguidade
6	397	EDMILSON FERNANDES MAIA	02/10/1959	03/03/1998	PROFESSOR	200	1	SIM	58	60	59	Classificado 10% por Antiguidade
7	51	MARIA LIDUINA GUIMARAES LIMA	15/06/1960	01/09/1997	PROFESSOR	200	1	SIM	41	69	55	Classificado 10% por Antiguidade - Grupo Gestores 2013
8	89	MARILENE ALVES PEREIRA	15/08/1960	01/10/1989	PROFESSOR	200	1	SIM	62	64	63	Classificado 10% por Antiguidade
9	420	IRENE NOGUEIRA GONDIM DA SILVA	05/04/1961	03/08/1998	PROFESSOR	200	1	SIM	62	62	62	Classificado 10% por Antiguidade
10	1090	FRANCISCO NILTON SOARES	19/06/1961	03/08/1998	PROFESSOR	200	3	SIM	47	0	23,5	Classificado 10% Antiguidade - Afastado por mais seis meses -2014
11	184	MARIA NÂNGELA GADELHA CHAVES	06/07/1961	07/05/1981	PROFESSOR	200	1	SIM	55	59	57	Classificado 10% por Antiguidade
12	239	RAIMUNDA LUCIA GUIMARÃES	24/07/1961	01/02/1982	PROFESSOR	200	1	SIM	55	55	55	Classificado 10% por Antiguidade

13	31	EVANDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	18/09/1961	03/03/1980	PROFESSOR	200	1	SIM	54	55	54,5	Classificado 10% por Antiguidade
14	83	MARIA MARINDA DE LIMA DE ANDRADE	08/10/1961	01/02/1984	PROFESSOR	200	1	SIM	58	54	56	Classificado 10% por Antiguidade
15	41	FRANCELIA MARIA FERREIRAGUIMARAES ALENCA R	08/03/1962	03/01/1983	PROFESSOR	200	1	SIM	54	57	55,5	Classificado 10% por Antiguidade
16	276	IVONETE BENIGNO DE MOURA DA SILVA	18/05/1962	01/09/1997	PROFESSOR	200	1	SIM	59	56	57,5	Classificado 10% por Antiguidade

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4324ECA6

